



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Dr. João Borges de Figueiredo, 200, Centro	77 3678-2119	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

OUTROS AVISOS

- TORNAR SEM EFEITO CONC-001 E CONC-002

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO CONC-001
- EXTRATO RESUMIDO DO ADITIVO CONC-002





TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO

O Município de Botuporã, Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito o 1º Termo Aditivo de prazo do Contrato de nº 069/2024, decorrente da Concorrência nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 11 de dezembro de 2024, na Edição N ° 2127, página 3. (<https://www.procedebahia.com.br/ba/botupora/diarios&edicao=2127>)

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO

O Município de Botuporã, Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito o 1º Termo Aditivo de prazo do Contrato de nº 070/2024, decorrente da Concorrência nº 002/2024, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 11 de dezembro de 2024, na Edição N ° 2127, página 4. (<https://www.procedebahia.com.br/ba/botupora/diarios&edicao=2127>)





**EXTRATO RESUMIDO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2024
DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporã – BA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Edmilson Antônio Saraiva.

CONTRATADO: DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ: 32.027.798/0001-51, com sede na Rua Deputado João Alves, 201, sala 01, Centro, CEP: 46.190-000, Paramirim-BA.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com a vigência a partir de 23 de maio de 2025, encerrando-se em 23 de maio de 2026.

ASSINATURA: 23 de maio de 2025.
Edmilson Antônio Saraiva /Prefeito





**EXTRATO RESUMIDO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2024
DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporã – BA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Edmilson Antônio Saraiva.

CONTRATADO: DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ: 32.027.798/0001-51, com sede na Rua Deputado João Alves, 201, sala 01, Centro, CEP: 46.190-000, Paramirim-BA.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com a vigência a partir de 23 de maio de 2025, encerrando-se em 23 de maio de 2026.

ASSINATURA: 23 de maio de 2025.
Edmilson Antônio Saraiva /Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BE88-8473-64A8-18A3-71C9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BE88-8473-64A8-18A3-71C9



Hash do Documento

dbd8ddf297086d9378cdd9c7904a5c8cf96cb9078da3d0151657a91936486afc

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/05/2025 16:48 UTC-03:00